

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 751 DE 08 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a remoção de Mayana Goncalves Mancini Fernandes para Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 19.027.100471/2022-61,

DECRETA:

Art. 1º A remoção de lotação para Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a)SERVIDORA: 154504 - MAYANA GONCALVES MANCINI FERNANDES
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5/1/1
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTÃO
- e)LOTAÇÃO DESTINO: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO - SMI
- f)DOCUMENTO: Despacho Administrativo 77676/2022 (8058165)
- g)NUMERO SEI: 19.027.100471/2022-61
- h)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022
- i)VACANCIA: SIM
- j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMIL

DECRETO Nº 752 DE 08 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os dispostos no artigo 5º, §2º da lei 13.354, de 03 de março de 2022, processo SEI 19.027.102533/2022-79,

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2022/2024:

I - Representantes do poder Público Local:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Titular - Luciana Ferreira Alvarez
Suplente - Cleir Jorge Brandão
Titular - Michel Alcazar Nakad
Suplente - Paulo Henrique de Aguiar

2. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Titular - Sidney Antonio Bertho
Suplente - Rosangela Radis

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Sandra Claudina da Silva Cordeiro
Suplente -Geocélia Alves Ribeiro

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Titular - Rosangela Portella Teruel
Suplente - Fernanda Serenário

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIAS

Titular - Rosana Amarelha de Castro
Suplente - Walter Cortez Mostaço

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Juliana de Oliveira Marques de Moraes
Suplente - Vania Cristina da Silva Alcantara

7. COHAB

Titular - Tania Regina da Silva
Suplente - Ana Maria de Mello de Almeida

8. INTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Titular - Jackeline Messias Baganha
Suplente - Janaina de Almeida Carneiro

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Ana Carolina de Paula Athayde
Suplente - Ana Paula Henschel

10. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

Titular - Celita Klepa
Suplente - Lucas Fabricio Gomes

11. CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

Titular - Leonilda Aparecida Piras Goulart Der Bedrossian
Suplente - Marcio Tokoshima

II - Representantes de Organizações não Governamentais:**1. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Titular - Larissa de Oliveira Ferreira - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Suplente - Anderson Dias Saboia - CENTRO GERIÁTRICO VOVÓ ABIGAIL
Titular - Patrícia Pereira Gomes - LAR MARIA TEREZA VIEIRA
Suplente - Aurea Emi Ota - SEPS

2. INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO, DEFESA OU PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Titular - Mara Solange Gomes - INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇA
Suplente - Marcia Maria Venturelli - INSTITUTO ROBERTO MIRANDA
Titular - Isabel Garcia Morilha - CÂRITAS
Suplente - Pushpamary Susaiapan - ASSOC CASA DE APOIO MARIA GERTRUDES
Titular - Jaqueline Silva Campos - CRISTMA
Suplente -

3. ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA

Titular - Sania Stefani - OAB
Suplente - Tatiana Marin - CRN
Titular - Barbara Volpe - CRSS
Suplente -

4. SINDICATOS E ENTIDADES PATRONAIS / TRABALHADORES

Titular - Maria Madalena Rodrigues - SINDICATO NACIONAL APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FORÇA SINDICAL
Suplente - Amelia do Nascimento Magrinelli
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Titular - Mabel Mascarenhas Torres - UEL
Suplente -

5. GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E CENTROS DE CONVIVÊNCIAS

Titular - Neusa da Silva Santos -CCI OESTE
Suplente - Shigueya Koiwa Yoshimura - CCI NORTE
Titular - Leonice Torres - CCI NORTE
Suplente - Marlene Machado - CCI LESTE
Titular - Maria Isabel Peixoto - CCI LESTE
Suplente - Cleusa Gomes Feniman- CCI LESTE

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

DECRETO Nº 757 DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Londrina – CONSEMMA, para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 19.023.028930/2022-10,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes de órgãos públicos, entidades e segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Londrina - CONSEMMA, criado através da Lei Municipal nº 4.806, de 10 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 4.806, de 10 de outubro de 1991.

I - Associações Cívicas, comunitárias e de trabalhadores:

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR/ SUPLENTE
ANA PAULA RODRIGUES PINTO	Associação de Moradores Vale dos Tucanos	Titular
ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA	Associação de Moradores Vale dos Tucanos	Suplente
ESTHER ENCINAS AUDIBERT	BrCidades – Núcleo Londrina	Titular
OLÍVIA ORQUIZA DE CARVALHO ZARA	BrCidades – Núcleo Londrina	Suplente